

TRIBUNA

DO INTERIOR

TERÇA-FEIRA,
4 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 11.383

classificados

Publicidade Legal

JORNAL TRIBUNA
DO INTERIOR
LTDA:7674897900
0142

Assinado digitalmente por JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=Campo Mourão, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CNPJ AL: 09.293.655/0001-92, O=Presencial, CN=JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
Localizador:
Data: 2025.11.04 08:51:14-03007
Formato: PDF Reader Versão: 2025.1.0

46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS

**(44) 3523-3995**
Celular: 99931-1476 TIM 
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Avenida Amazonas, nº 212 – centro – CEP: 87.390-000
Fone (44) 3110-2257
BOA ESPERANÇA-PR

DELIBERAÇÃO Nº002/2025

SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação do Município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Boa Esperança, no uso de suas atribuições que confere as Leis Municipais nº 115/2007 e nº 219/2008 e a Lei Federal nº10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

Considerando a Deliberação nº 049/2025 do CEDIPI/PR “(CENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ: ENVELHECIMENTO ATIVO”;

Considerando a plenária presencial realizada no dia 29 de outubro de 2025.

DELIBERA:

Art.1º - Ficando aprovado o Termo de Adesão ao repasse de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo – Confinanciamento Incentivo “CUIDA MAIS PARANÁ: Envelhecimento Ativo” – DELIBERAÇÃO 049/2025 do CEDIPI/PR;

Art.2º - Ficando aprovado o Plano de Ação do repasse de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo – Confinanciamento Incentivo “CUIDA MAIS PARANÁ: Envelhecimento Ativo” – DELIBERAÇÃO 049/2025 do CEDIPI/PR;

Art.3º - Esta deliberação entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Executiva dos Conselhos, 30/10/2025


ALMY DE OLIVEIRA GASPERELLI
Presidente do CMDPIBE



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 132/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2025

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pnnp>, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.
DATA DA ABERTURA: 19/11/2025.
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 311.350,00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 31 de Outubro de 2.025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025

O Município de Altamira do Paraná, por meio do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, torna público que o Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais e plotter, foi retificado.

As principais alterações referem-se à atualização da Portaria do Agente de Contratação e às novas datas de recebimento das propostas e realização da sessão pública, que passam a vigorar conforme segue:

- Início do recebimento das propostas: 03/11/2025, a partir das 07h00;
- Encerramento do recebimento das propostas: 17/11/2025, às 07h00;
- Início da sessão pública de disputa de preços: 17/11/2025, às 09h00.

O edital retificado e seus anexos estão disponíveis no site da Bolsa de Licitações do Brasil (<https://bli.org.br/>) e no portal oficial do Município de Altamira do Paraná (www.altamiradoparana.pr.gov.br).

Altamira do Paraná, 31 de outubro de 2025.

Douglas Rodrigo Toffinski
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria nº 437/2025
Município de Altamira do Paraná



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.365.828/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: pre@eitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025
CONCORRÊNCIA Nº 010/2025
CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO PISTA DE CAMINHADA, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DA PISTA, UMA PONTE METÁLICA, PAISAGISMO E DEMAIS ELEMENTOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO TÉCNICO, EM CONFORMIDADE COM OS RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ORLUNDOS DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 189.325,06 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos).
DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h40min do dia 18/11/2025
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 18/11/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: <https://bli.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8033
LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.bli.org.br
- Jornal de Circulação Local - Jornal Tribuna do Interior
- Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Mamboré, 03 de novembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Comissão de Contratação



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 131/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pnnp>, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.
DATA DA ABERTURA: 17/11/2025.
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de material esportivo para o Projeto “Voleibol Sempre” da Secretaria Municipal de Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 78.209,00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 03 de Novembro de 2.025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
PROCEDIMENTO Nº 075/2025
DISPENSA Nº 029/2025

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº. 180, Centro, em Altamira do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Elza Aparecida da Silva.
CONTRATADA: A empresa S. C. COMERCIAL - EIRLI ME, estabelecida à Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor Sergio Satoshi Takayama.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 12 (doze) jogos de painéis em alumínio com revestimento tipo jacquard ou similar, destinados a serem oferecidos como presente aos casais participantes do casamento comunitário, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.
CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços/entregar os produtos, de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.
CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais).
CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.001.08.244.0022.2071 - AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 03 de novembro de 2025.



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DE FORMA PARCELADA, ATENDENDO A DEMANDA DOS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com sede no município de Campo Mourão, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 9h59 do dia 19 de novembro de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h do dia 19 de novembro de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 96.694,20. Rodrigo dos Santos Ferreira – Pregoeiro.

WWW.FAVARETOLEILOS.COM.BR

GRANDE LEILÃO
somente online

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS



05/11
NESTA QUARTA-FEIRA
às 10H00

FAVARETO

VISITAÇÃO/VISITÓRIA PRESENCIAL:
Terça-Feira das 09:00 às 17H00

SÚMULA DE PEDIDO DE LAS DE REGULARIZAÇÃO

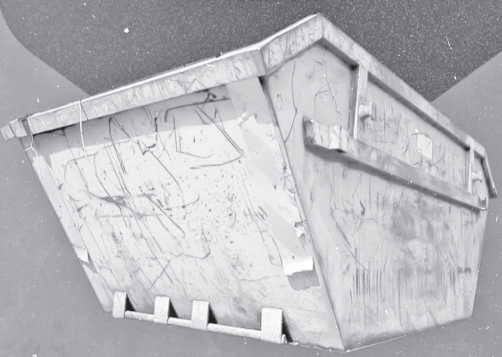
CARMEM CASTRO DE SOUZA - FERRO VELHO torna público que a Secretaria de Meio Ambiente , solicitou em 03 de NOVEMBRO de 2025 a Licença Ambiental Simplificada , CNPJ 08.000.990/0001-70, para fins de desmembramento do empreendimento, Avenida Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, 2391, Jardim John Kennedy.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

JC BARICHELLO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 08.149.649/0001-80) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de Remanescente de Vegetação Degradado no Sítio Jacaré Vermelho, constituída pela subdivisão dos lotes nºs 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 53-A, 55 e 57, da Secção Rio Claro, Gleba Rio Mourão, Município e Comarca de Engenheiro Beltrão/PR.

APOIO PARA A LIMPEZA

PREFEITURA DISPONIBILIZA 14 PONTOS COM CAÇAMBA PARA EMPRESAS E CASAS DISPENSAREM ENTULHOS PROVENIENTES DO TEMPORAL.



LOCAIS DAS CAÇAMBAS

AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO
ESQUINA COM RUA SÃO PAULO;
ESQUINA COM RUA HARRISON JOSÉ BORGES;
ESQUINA COM RUA BRASIL;
ESQUINA COM RUA FRANCISCO ALBUQUERQUE;
ESQUINA COM RUA ARARUNA;
ESQUINA COM RUA ROBERTO BRZEZINSKI.
AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA
ESQUINA COM RUA MATO GROSSO;
ESQUINA COM RUA SÃO PAULO;
ESQUINA COM RUA HARRISON JOSÉ BORGES;
ESQUINA COM RUA BRASIL;
ESQUINA COM RUA FRANCISCO ALBUQUERQUE;
ESQUINA COM RUA ARARUNA.
AV. IRMÃOS PEREIRA
ESQUINA COM RUA HARRISON JOSÉ BORGES;
ESQUINA COM RUA BRASIL.



GARAGEM VIRTUAL

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827

 [garagem_virtual.cm](https://www.instagram.com/garagem_virtual.cm)



CLEAN CAR

MOURÃO

ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771

AV. JOÃO BENTO, 719

Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



ENGENHEIRO
BELTRÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2025

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h, na Rua Manoel Rabelo Nº 160, Pqo. Municipal Síndeo Pinto, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.pncp.gov.br/> ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirigidas através dos e-mails: atendimento@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou atendimento@bnc.org.br ou através de telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 19/11/2025.

HORARIO: 09:30 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 311.350,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por item*

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 31 de Outubro de 2.025.

RENATO SIQUEIRA LIMA

Pregeiro

 *Município de* **Quinta do Sol** 

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 098/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1442/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS.
SUBJELO DE DESPESA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO EM SOLDA PARA REFORÇAR CARCAÇA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a

Quinta do Sol, 31 de Outubro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

 **MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

DECRETO Nº 3.986/2025

SIMULA: Declara de interesse social e utilidade pública a área que menciona para fins de desapropriação, visando a construção de Centro de Eventos Municipais.

Joel Cezar Buscarol, prefeito do Município de Boa Esperança,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X, artigo 55, incisos XIV, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º a 3º, incisos I e V, e artigo 4º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e artigos 2º e 5º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada como sendo de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, uma porção de 38 mil metros quadrados do imóvel denominado Lote de Terra nº 304- FEM, matriculado no Oficialo de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá (PR) sob o nº 4.885.

Art. 2º - Fica a Procuradoria do Município autorizada a praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários para assegurar a desapropriação da área supracitada, na forma prevista no artigo 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - A Procuradoria Fica igualmente autorizada a tomar medidas judiciais para fins de interdição de posse na área descrita, invocando-se, em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e sua alteração.

Art. 4º - As áreas objeto de desapropriação por este Decreto serão incorporadas ao patrimônio público para fins de construção de Centro de Eventos Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes dos atos praticados por força deste Decreto serão suportadas com recursos do Município de Boa Esperança ou mediante transferência voluntária de outros entes públicos.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (41) 3552-1222 - E-mail: publicidade@tribunamf.com.br - FAP: 76-217 017000-2

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FALCÔ COM
MARILIN REFRIGERADO, PARA ATENDER ESTRUTURA DE SHOW MUSICAL
DURANTE AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 66º ANIVERSÁRIO DE
RECORDEIRA, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(e):

Vencedores:

J PEREIRA E CIA LTDA - CNPJ 13.911.596/0001-23

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE FALCÔ COM CAMARIM TIPO CONTAINER COM AR-CONDICIONADO	DIA	3	R\$ 9.830,0000	R\$ 29.490,0000
Total:				29.490,00

Valor total homologado R\$ 29.490,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e noventa reais).

Roncaúpe/Pr, 31/10/2025

MARILIA
PEREIRA
BENTO
CPF: 030.441.344-00
GONCALVES
47860925
MARILIA P. B. GONCALVES
Prefeitura Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
 CNPJ n.º 15.006.143/0001-41

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 075/2025
DISPENSA Nº 029/2025

OBJETO: Aquisição de Jogos de Painéis, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Dispensa para a contratação supracitada, tendo como Contratada, S.C.COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ/ME 20.758.465/0001-13.

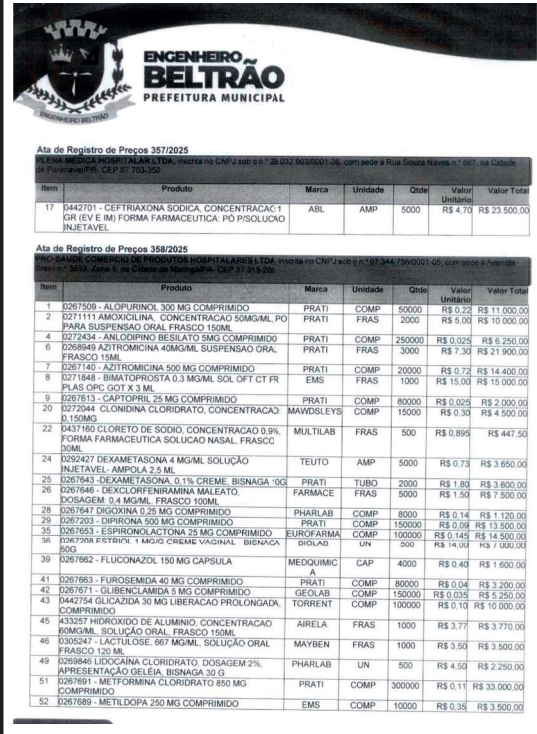
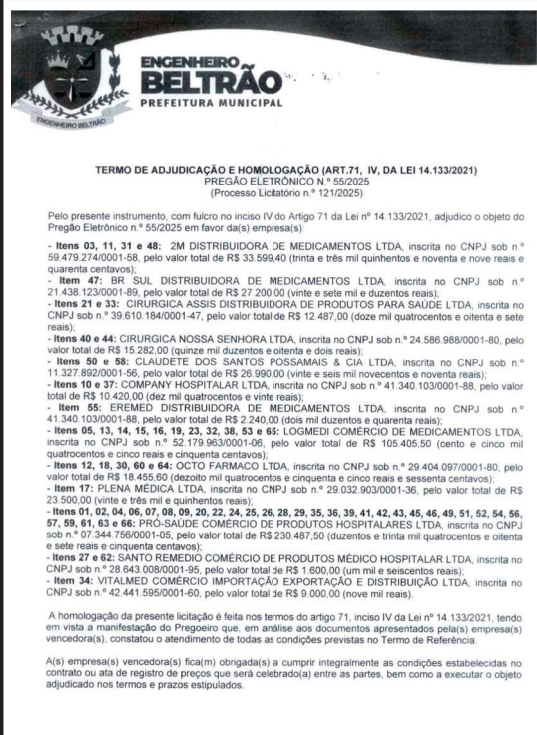
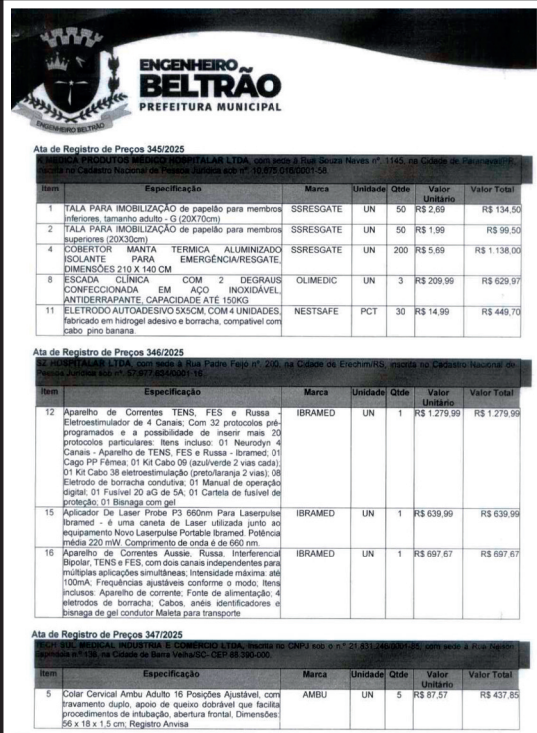
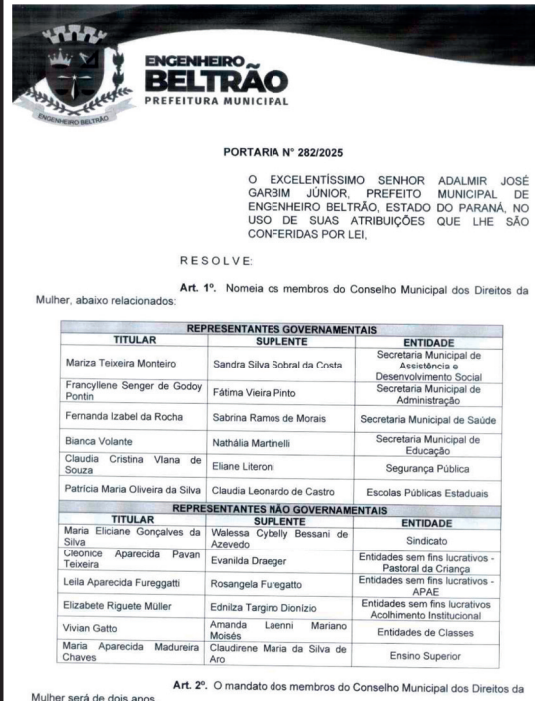
Para a efetivação da presente Dispensa de Licitação se levou em conta a necessidade do fornecimento do objeto.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 31 de outubro de 2025.

ELZA APARECIDA Assessora de Administração
 DA em nome da PREFEITA
 SECRETARIA MUNICIPAL de Administração
 3 15464-1546

Elza Aparecida da Silva
 Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 10 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 116/2021

Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 120/2021

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **JAIME DA COSTA PAIAO 00458992909**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 37.184.416/0001-17, com sede/domicílio na(o) Avenida Delminda Ribas Sphair, 1023, bairro Patrimônio Guarani, no Município de Mamborê - PR.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TUMULOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO DISTRITO DO GUARANI PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

Do valor: R\$ 31.649,40 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Da vigência: até 25/10/2026

Data da Assinatura: 25/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0171/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 067/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **F C DE PAULA JOSE E CIA LTDA EPP**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 05.084.081/0001-79, com sede/domicílio na(o) Rodovia BR-376, ROD BR 376, bairro DISTRITO INDUSTRIAL (SUMARE), no Município de Paranavai - PR.

Amparo Legal: Artigo 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gases Medicinais (Oxigênio) em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde.

Do valor: R\$ 31.949,40 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Da vigência: até 07/10/2026

Data da Assinatura: 07/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0209/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **MAF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 57.369.639/0001-28, com sede/domicílio na(o) Rua RUA EDUARDO RUIZ COBO, 1668, 0, bairro JD MARAJOARA, no Município de Pedreiras - SP.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 156.913,12 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e treze reais e doze centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0208/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 19.032.430/0001-13, com sede/domicílio na(o) Rua RUA PEDRO VANDERLEI WEBER, 46, 0, bairro AVAL, no Município de Guarumirim - SC.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 13.444,20 (treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 004 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº165/2024

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica n.º 005/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **H R CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 47.145.212/0001-20, com sede/domicílio na (o) Rua EDVINO ANTONIO DEBONI, 326, bairro FAZENDEINHA, no Município de Curitiba – PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PREDIO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - UBS Guarani – Endereço Rua Santos Dumont esq. Avenida Dagmar Radecki.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Novo prazo de Execução: até 14/06/2026

Novo prazo de Vigência Contratual: até 27/09/2026

Data da Assinatura: 27/09/2026

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: **CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 00.778.049/0001-70, RUA: PORTO VELHO, nº55 – BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO – CIDADE DE CASCAVEL – PR e TELEFONE (45) 3227-4844/ (45) 8821-4714, endereço De e-mail: JRMOTTO@HOTMAIL.COM, representado por FABIO LUCIANO MERGEN.

1 em entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. OBJETO DO CONTRATO.

O objeto da presente Ata é contratação de empresa para futura aquisição de peças novas, originais de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

2. DO VALOR.

O valor global para o fornecimento do objeto desta contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

O “VALOR CONTRATUAL” inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto da ata, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0209/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **MAF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 57.369.639/0001-28, com sede/domicílio na(o) Rua RUA EDUARDO RUIZ COBO, 1668, 0, bairro JD MARAJOARA, no Município de Pedreiras - SP.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 156.913,12 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e treze reais e doze centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0208/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 19.032.430/0001-13, com sede/domicílio na(o) Rua RUA PEDRO VANDERLEI WEBER, 46, 0, bairro AVAL, no Município de Guarumirim - SC.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 13.444,20 (treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: **GLOBAL MAQ.COMERCIO E SERVIÇOS DE PECAS LTDA**, CNPJ 41.269.702/0001-38, RUA: FRANCISCO DIAS VELHO, nº1944 O BAIRRO: JARDIM EUROPA CIDADE DE CHAPECO SC e TELEFONE (49) 8436-2167, endereço De e-mail: GLOBALMAQCOMERCIO@GMAIL.COM, representado pela Sra. FRANCISLEIA TAVARES DE RAMOS.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. OBJETO DO CONTRATO.

O objeto da presente Ata é contratação de empresa para futura aquisição de peças novas, originais de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

2. DO VALOR.

O valor global para o fornecimento do objeto desta contratação é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

O “VALOR CONTRATUAL” inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto da ata, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: **GLOBAL MAQ.COMERCIO E SERVIÇOS DE PECAS LTDA**, CNPJ 41.269.702/0001-38, RUA: FRANCISCO DIAS VELHO, nº1944 O BAIRRO: JARDIM EUROPA CIDADE DE CHAPECO SC e TELEFONE (49) 8436-2167, endereço De e-mail: GLOBALMAQCOMERCIO@GMAIL.COM, representado pela Sra. FRANCISLEIA TAVARES DE RAMOS.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. OBJETO DO CONTRATO.

O objeto da presente Ata é contratação de empresa para futura aquisição de peças novas, originais de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

2. DO VALOR.

O valor global para o fornecimento do objeto desta contratação é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

O “VALOR CONTRATUAL” inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto da ata, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0209/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **MAF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 57.369.639/0001-28, com sede/domicílio na(o) Rua RUA EDUARDO RUIZ COBO, 1668, 0, bairro JD MARAJOARA, no Município de Pedreiras - SP.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 156.913,12 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e treze reais e doze centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0208/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 19.032.430/0001-13, com sede/domicílio na(o) Rua RUA PEDRO VANDERLEI WEBER, 46, 0, bairro AVAL, no Município de Guarumirim - SC.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 13.444,20 (treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0209/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **MAF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 57.369.639/0001-28, com sede/domicílio na(o) Rua RUA EDUARDO RUIZ COBO, 1668, 0, bairro JD MARAJOARA, no Município de Pedreiras - SP.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 156.913,12 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e treze reais e doze centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0209/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **MAF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 57.369.639/0001-28, com sede/domicílio na(o) Rua RUA EDUARDO RUIZ COBO, 1668, 0, bairro JD MARAJOARA, no Município de Pedreiras - SP.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 156.913,12 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e treze reais e doze centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0209/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **MAF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 57.369.639/0001-28, com sede/domicílio na(o) Rua RUA EDUARDO RUIZ COBO, 1668, 0, bairro JD MARAJOARA, no Município de Pedreiras - SP.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 156.913,12 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e treze reais e doze centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0208/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 19.032.430/0001-13, com sede/domicílio na(o) Rua RUA PEDRO VANDERLEI WEBER, 46, 0, bairro AVAL, no Município de Guarumirim - SC.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 13.444,20 (treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0209/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **MAF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 57.369.639/0001-28, com sede/domicílio na(o) Rua RUA EDUARDO RUIZ COBO, 1668, 0, bairro JD MARAJOARA, no Município de Pedreiras - SP.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 156.913,12 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e treze reais e doze centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0209/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **MAF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 57.369.639/0001-28, com sede/domicílio na(o) Rua RUA EDUARDO RUIZ COBO, 1668, 0, bairro JD MARAJOARA, no Município de Pedreiras - SP.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 156.913,12 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e treze reais e doze centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.